

DESPACHO

À SELIC:

Trata-se de aquisição de *scanner* portátil A3, tipo planetário, conforme Termo de Referência anexado ao documento nº 6777350.

Nos termos informados, a demanda foi prevista no Plano de Aquisições 2026, conforme documento nº 6714527. Contudo, conforme informação da COR, em reunião realizada em 30/10/2025, o Comitê de Aquisições decidiu pelo prosseguimento da contratação demandada, tendo em vista o baixo valor e a existência de disponibilidade orçamentária neste exercício.

Isso posto, tendo em vista a estimativa da despesa no valor de R\$ 7.785,02 (sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), informamos que há disponibilidade orçamentária.

A SGA registra que foi demonstrada, na pesquisa de preços, a existência de, no mínimo, três microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas, motivo pelo qual, é oportuna a aplicação do art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 98/2025, da e. Presidência, **autorizo** a contratação ora proposta, <u>na forma de dispensa eletrônica</u>, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Frustrado o procedimento da dispensa eletrônica, fica, desde já, autorizada a adoção da modalidade sem disputa, salvo se o agente de contratação dessa Seção entender ser viável a repetição da dispensa eletrônica, hipótese em que o processo deve retornar a esta SOF para nova autorização de repetição.

Conforme registrado pela SGA, nos autos do Processo nº 0007196-76.2021.6.13.8000, a então Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral - COJ aprovou as minutas padrão de aviso de dispensa eletrônica. Ademais, ressalta que restou dispensada a manifestação jurídica nas contratações com valor estimado abaixo dos limites previstos nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, nos termos da Portaria PRE nº 12/2023.

Isso posto, encaminhamos os autos para as providências de praxe, nos termos solicitados pela SGA.

ANA CAROLINA SILVA COSTA Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 31/10/2025, às 18:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?
acao-documento-conferir&acao-origem=documento-conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6880983 e o código CRC A788D92E.

0015720-57.2024.6.13.8000 6880983v1